



LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 13% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1º - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 964/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.




Lei nº 1013, de 19 de janeiro de 2022.

ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.478,37	1.552,29	1.629,90	1.711,40	1.796,97	1.886,82	1.981,16
2	1.664,65	1.747,88	1.835,27	1.927,04	2.023,39	2.124,56	2.230,78
3	1.881,05	1.975,10	2.073,86	2.177,55	2.286,43	2.400,75	2.520,79
4	2.125,59	2.231,87	2.343,46	2.460,63	2.583,66	2.712,85	2.848,49
5	2.401,91	2.522,01	2.648,11	2.780,51	2.919,54	3.065,52	3.218,79
6	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,25	3.348,71	3.516,15	3.691,95
7	3.159,98	3.317,98	3.483,87	3.658,07	3.840,97	4.033,02	4.234,67
8	3.624,49	3.805,72	3.996,00	4.195,80	4.405,59	4.625,87	4.857,17
9	4.157,29	4.365,16	4.583,42	4.812,59	5.053,22	5.305,88	5.571,17
10	4.768,42	5.006,84	5.257,18	5.520,04	5.796,04	6.085,84	6.390,13
11	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO

Lei n° 1013, de 19 de janeiro de 2022.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Ed. Infantil	Médio	1	30h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
Prof. Ed. Infantil	Graduação	2	30h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
Prof. Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
Prof. Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	1	32h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
PEB I	Graduação	2	32h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
PEB I	Pós-grad.	3	32h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
PEB I	Mestrado	4	32h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
PEB I	Doutorado	5	32h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Mús.	Médio	1	15h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	16,53	17,04	17,54	18,07	18,63	19,15	19,75	20,33	20,95	21,58
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	19,83	20,44	21,06	21,68	22,33	23,01	23,68	24,41	25,14	25,90
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	20,84	21,45	22,09	22,76	23,45	24,15	24,89	25,64	26,39	27,19
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	22,91	23,59	24,31	25,04	25,79	26,56	27,38	28,19	29,03	29,91
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	25,21	25,96	26,75	27,55	28,37	29,23	30,11	31,03	31,95	32,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO

PEB II	Graduação	2	21/24/30	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
PEB II	Mestrado	4	21/24/30	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,49	31,42	32,34	33,33
PEB II	Doutorado	5	21/24/30	28,11	28,93	29,81	30,69	31,63	32,56	33,55	34,57	35,60	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30	22,10	22,78	23,46	24,15	24,87	25,65	26,39	27,19	27,99	28,86
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30	23,22	23,90	24,62	25,38	26,12	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30	25,52	26,31	27,10	27,91	28,75	29,60	30,48	31,43	32,34	33,33
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30	28,10	28,94	29,80	30,69	31,63	32,56	33,55	34,56	35,60	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inform.	Médio	1	15h	18,42	18,95	19,55	20,12	20,73	21,38	22,01	22,67	23,33	24,05
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	22,10	22,78	23,46	24,15	24,87	25,65	26,39	27,19	27,99	28,86
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	23,22	23,90	24,62	25,38	26,12	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	25,52	26,31	27,10	27,91	28,75	29,60	30,50	31,43	32,34	33,33
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	28,10	28,94	29,80	30,72	31,63	32,56	33,55	34,55	35,57	36,64

[Handwritten signature]



Lei nº 1013, de 19 de janeiro de 2022.


ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R\$
Diretor de Escola	40	5.309,72
Coordenador Pedagógico	40	5.088,47
Vice Diretor de Escola	30	3.816,36
Coordenador de Creche	40	4.645,95
Coordenador do Departamento de Educação, Cultura e Esporte	40	5.469,37

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal	Total
13,0000%	564.139,74	73.338,17
	Total	73.338,17

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00
TOTAL	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Despsa com Pessoal	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00
TOTAL	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	6.769.676,93	
Rec. Corrente Líquida – RCL	16.505.367,23	41,02%
Impacto ANO	880.058,00	
Rec. Corrente Líquida – RCL - Proj.	18.155.903,95	



Índice após Impacto	7.649.734,93	42,13%
---------------------	--------------	--------

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	6.769.676,93	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)	6.769.676,93	
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	6.769.676,93	
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%

7-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal